

O Juiz Ordinr.^o dessa Villa já fez p.^{te} da remessa do q. importa o donativo, q' esse Povo oferece, e confio, com brevid.^a remeterá o resto, porq' principiada a obra, não deve parar, por falta de dr.^o

Vão os Escriv.^o dessa V.^a servidos, como dezejavão, e Vm.^o me pedio e a Camr.^a da mesma, estimando ter esta ocazião de agradar aquella, e a Vm.^o q. D.^a g.^a São Paulo a 4 de Novbr.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Guarda mor João de Alm.^{da} Leyte
Em Sorocaba.

Pelo Cap.^m Fran.^{co} M.^{el} Fiuza seria Vm.^o entregue do credito do falecido Jozé Pacheco Valladão com recibo dos 376\$000 r.^s q' já remeti ao Cap.^m Thomaz Frz' Novaes, cuja satisfação me deixou sumam.^{to} obrigado, devendo segurar a Vm.^o q' p.^a desempenho do seo obzequiu me empregarei gostoso em tudo, o q' for do agrado de Vm.^o de q.^m confio, dissimulle a demora do meo agredécim.^{to} q' ma fez ter o gr.^{do} trabalho, q' sempre me dá esta Capitania.

Faz-se preciso, q' a Carta incluza seja entregue sem demora ao Cap.^m Fran.^{co} M.^{el} Fiuza, e com o segredo possivel; p.^a o conseguir a remeto incluza, p.^a Vm.^o assim o faça executar, e me avize da sua entrega. D.^a g.^a a Vm.^o S. Paulo a 8 de Novbr.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanh a//

P.^a Fran.^{co} M.^{el} Fiuza, Cap.^m de Cavalm.^a
Aux.^{ar} da Villa de Sorocaba.

Sendo indispensavelm.^{to} preciso ser prezo, e remetido a esta Cid.^a com a mayor segurança João Fogaça de Olivr.^a só de Vm.^o confio esta importante delig.^a q' lhe Ordeno faça de forma, q' se execute, com o q. Vm.^o confirmará o conceito q. faço da sua honra, e desembaraço; pelo q' lhe dou a sobred.^a dilig.^a por m.^{to} em.^{to} recomendada. Deos g.^a a Vm.^o S. P.^{lo} a 8 de Novbr.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Aleyxo da Fonseca Maciel Director
da Aldeya de Baruary

O Indio, prezo na Cadeya de Parnaiba pela bulha com o Soldado, se deve conservar na prizão té a determinação da

